ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 294/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição (CTC), expedida em 12/06/2024, sob o nº do protocolo 09001100.1.00338/24-7, pelo regime geral de previdência (INSS).

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de serviço em face do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). <u>CICERO DE COUTO CLEMENTE</u>, portador(a) do CPF nº 820.461.154-49, correspondente ao período total de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, com contribuições recolhidas pelo Regime Geral de Previdência, discriminadas na CTC e com autenticidade confirmada no site do INSS com o código 2406124GXB2805, conforme tabela abaixo.

EMPREGADOR			FUNÇÃO	PERÍODO APROVEITADO
AUTOPOSTO	AZES	JUNIOR	FRENTISTA	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte nove)
LTDA				dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:7ED38C84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2024. Edição 3645 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/